



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 038/91 - de 09 de outubro de 1991.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado de acordo com o Decreto nº 014/90, de 05 de março de 1990.

DECRETA :

Art. 1º - NOMEAR os candidatos chamados pelo Edital nº 17/90, de 26 de outubro de 1990, relacionados no anexo a seguir, e que aceitaram os cargos, para assumirem os empregos públicos relacionados a partir de 02 de maio de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de outubro de 1991.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de outubro de 1991.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado o Correio do Paraná No. 627
a 24.10.91 p. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/91, de 09 de outubro de 1991 - ANEXO I

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	EMPREGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	CLASSE	C.B.O.	CARGA HORÁRIA
01	ROSELI APARECIDA SCOLARI	Secretária Escolar	Administrativo	N-2	A	32105	40

[Handwritten signature]